



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022 - PROCESSO Nº 00600-00025390/2023-57-e

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA MADECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia Br 364, nº 0 KM 4, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto do Contrato 049/PGM/2022, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem, calçadas e meio-fio contemplando as ruas: capão da canoa, rua salto do céu, rua serra dourada, rua liberdade, situadas respectivamente no bairro três marias; rua Genebra e Montserrat situadas no bairro novo horizonte, de acordo com as disposições do edital de concorrência nº 002/2022/CPL/OBRAS/SML.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.2 Prorrogação do **prazo de execução** por **90 (noventa) dias**, a contar de seu término.

2.1.3 Prorrogação do **prazo de vigência do contrato** em **04 (quatro) meses**, contados de **22/08/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2022 - PROCESSO Nº 00600-00025390/2023-57-e

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 049/PGM/2022** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário da SEMOB

Assinado digitalmente por GLAUCO OMAR CELLA 87578190920
NF: 0088 - OICP-Brasil - OICP-Brasil/11 - OICP-Brasil/11
OU-Escritório da Receita Federal do Brasil - RFB, OIA-PEB e CPF A3,
OIA-SEBRAE/01 - OIA-SEBRAE/01 - OIA-SEBRAE/01 - OIA-SEBRAE/01
OMAR CELLA 87578190920
Razão: Eu concordo com o termo definido por minha assinatura
Este documento
Localidade: BRASIA, DM, s/nº 9551 B, CIDADE JARDIM
Data: 2024.08.16 10:34:25-0300
Fórm PDF Reader Versão: 2024.2.0

GLAUCO OMAR
CELLA:87578190920

GLAUCO OMAR CELLA
Representante Legal da Contratada

VISTO: **FELIPPE IDAK**
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS 84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3411736820000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=FPE e CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: não localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.16 09:28:44-04'00"
Fórm PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - Em: 19/08/2024, 13:40:29



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Engenheiro Civil - Em: 16/08/2024, 11:38:57



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 16/08/2024, 11:38:51